

IMPACTOS DA VIOLÊNCIA OBSTÉTRICA EM MULHERES NEGRAS: REVISÃO DA LITERATURA

eliane Valéria Nascimento da Silva ^[1], graça Suely Feitosa Dos Santos ^[1], Polyana Fernandes ^[2], Tarcila Gusmão ^[3].

^[1] elianevalerian@gmail.com/ Discente da Faculdade dos Palmares

^[1] gracasuely55@gmail.com / Discente da Faculdade dos Palmares

^[2] polyanafernandes@faculadadedospalmares.com.br / Docente da Faculdade dos Palmares

^[3] tarcilagusmao@faculadadedospalmares.com.br / Docente da Faculdade dos Palmares

Resumo

Ao longo da gravidez, espera-se que os direitos das mulheres sejam garantidos, levando em consideração suas escolhas e a busca pelo seu bem-estar. A violência obstétrica age na contramão deste preceito, sendo um ato que envolve práticas que violam os direitos das gestantes, podendo ser expressa a partir de agressões e omissões durante o parto, colocando em risco a integridade física e mental da mulher e de seu filho. A partir deste recorte, levando em consideração as disparidades raciais nos cuidados obstétricos onde as mulheres negras são vítimas diariamente de tal violência, este estudo tem como objetivo abordar os impactos da violência obstétrica em mulheres negras. Para isso utilizou-se como método a revisão bibliográfica integrativa com abordagem descritiva, ocorrendo no período de agosto a dezembro de 2023 em que dispôs de critérios de inclusão artigos completos, na língua portuguesa e publicados nos últimos 5 anos disponíveis nas bases de dados da Biblioteca Virtual em Saúde (BVS), Literatura Latino-Americana e do Caribe em Ciências da Saúde (LILACS) e Scientific Electronic Library Online (SCIELO). A partir dos resultados, foi percebido que a violência obstétrica viola os direitos humanos e afeta diretamente na ocorrência de morbimortalidade de mulheres, principalmente diante do recorte de raça. Desse modo, torna-se relevante aumentar a consciência dos profissionais de saúde sobre o tema, tendo em vista as consequências das agressões físicas, verbais, morais e psicológicas na vida da mulher e seu bebê.

Palavras-chave: Violência obstétrica. População negra. Enfermagem.

Abstract

Throughout pregnancy, women's rights are expected to be guaranteed, taking into account their choices and the search for their well-being. Obstetric violence goes against this precept, being an act that involves practices that violate the rights of pregnant women, and can be expressed through aggression and omissions during childbirth, putting the physical and mental integrity of the woman and her child at risk. From this perspective, taking into account racial disparities in obstetric care where black women are daily victims of such violence, this study aims to address the impacts of obstetric violence on black women. For this purpose, an integrative bibliographic review with a descriptive approach was used as a method, taking place from August to December 2023, with inclusion criteria for complete articles, in the Portuguese language and published in the last 5 years, available in the Library's databases. Virtual Health (VHL), Latin American and Caribbean Literature in Health Sciences (LILACS) and Scientific Electronic Library Online (SCIELO). From the results, it was realized that obstetric violence violates human rights and directly affects the occurrence of morbidity and mortality in women, especially considering race. Therefore, it is important to increase the awareness of health professionals on the subject, taking into account the consequences of physical, verbal, moral and psychological aggression in the lives of women and their babies.

Keywords: *Obstetric violence. Black population. Nursing.*

Introdução

A Organização Mundial de Saúde (OMS) define violência como um ato de caráter intencional, com uso de força ou poder físico, ameaça ou real, contra si mesmo, outra pessoa ou contra um grupo, resultando ou não em ferimentos, morte, danos psicológicos, malformação ou privação (Melo et al 2022).

Dentre os tipos de violência, destaca-se a violência obstétrica, definida como ações que violam a assistência ao parto. Ao mesmo tempo em que ferem o princípio da autonomia, por não permitir a tomada de decisão durante o processo de parturição, resultando em ações desumanizadas que prejudicam a qualidade de vida (Costa et al., 2023).

O uso do termo “violência obstétrica”, surgiu do movimento de mulheres, e atualmente é utilizado para caracterizar e agrupar formas variadas de violência, agressões e omissões praticadas na gestação, no parto, no puerpério e no atendimento às situações de abortamento, podendo incluir maus tratos físicos, psicológicos e verbais, assim como procedimentos considerados na literatura médica como desnecessários e danosos, entre os quais a cesariana sem evidência clínica. Além disso uma análise sobre as disparidades raciais nos cuidados obstétricos observou que, quando comparadas às brancas, as mulheres que se auto classificam como pardas, a partir da classificação do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), apresentam maior risco de pré-natal com menos consultas e ausência de acompanhante. As que se classificam como pretas, além dos riscos anteriores, são maioria entre as que relatam ausência de vínculo com a maternidade de referência, peregrinação e que apresentam riscos mais elevados de não receber anestesia local quando realizada a episiotomia (Lima et al., 2021).

Ademais, outros termos também utilizados, como violência institucional e de gênero, violência no parto e violência na assistência obstétrica, são inseridos na literatura para explicar e mostrar as agressões e negligências durante o ciclo gravídico puerperal. O que nos faz entendermos, a violência obstétrica como prática de desumanização do

cuidado prestado pelo profissional de saúde e pelo próprio sistema. (Lima et al., 2021)

O período gestacional representa o começo de um novo ciclo e, geralmente, é acompanhado por grandes expectativas, e este processo deve ocorrer de forma fisiológica, respeitando as escolhas, integridade física e mental, sentimento e autonomia da mulher. Entretanto, os procedimentos cirúrgicos, a utilização de medicamentos, a presença de profissionais capacitados são alguns dos aspectos que contribuem para a desumanização do parto e o aumento da violência obstétrica.

Outro ponto relevante é em relação a compreensão do racismo como estrutura de privilégio racial, econômico e político, e de subordinação. Reconhecemos que, como mulheres brancas brasileiras, nos constituímos racistas por definição, pois, enquanto indivíduos, crescemos sob a égide do mito da democracia racial. Aprendemos a ser racistas. Diante disso, assumimos que podemos desaprender o que aprendemos, desconstruir o naturalizado, nos revisitarmos a partir de um letramento racial, e compor nesta luta tão necessária (Curi et al., 2020).

Considera-se, então, a necessidade de compreender as implicações do racismo que a mulher negra sofre sobre a sua saúde, no contexto da violência obstétrica e suas consequências.

Método

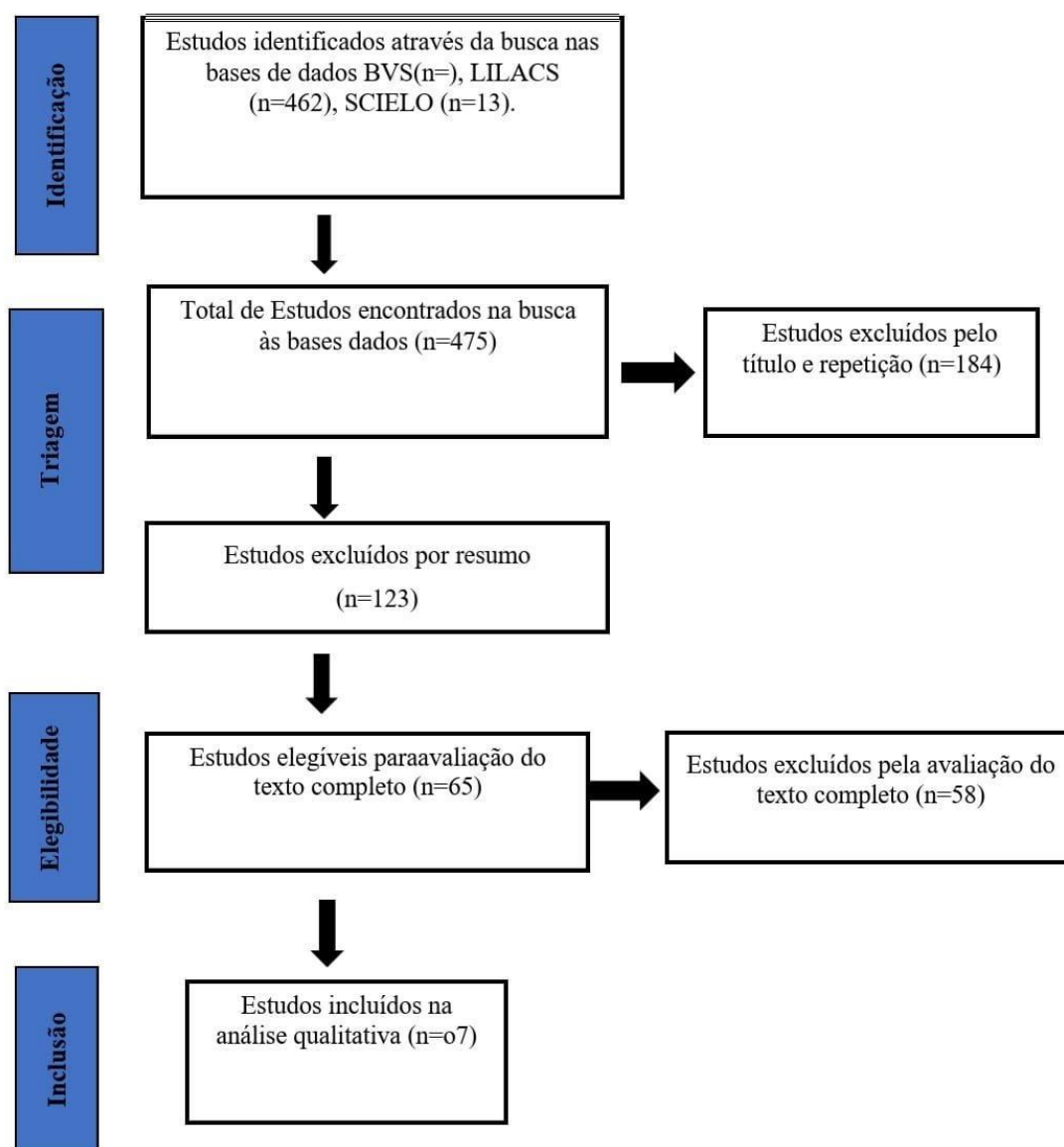
Em direção ao alcançarmos o objetivo estabelecido nesse estudo, o método de escolha foi a Revisão bibliográfica e integrativa com abordagem descritiva sobre o tema, que foi realizado no período de 01 agosto a 20 novembro de 2023, o qual foi guiado pela seguinte pergunta norteadora: Quais impactos da violência obstétrica na mulher negra? Para o levantamento do estudo, foram determinados os seguintes critérios de inclusão: artigos completos, na língua portuguesa e publicados nos últimos cinco anos disponíveis nas bases de dados da Biblioteca Virtual em Saúde (BVS). Foram utilizadas as bases de dados da Literatura Latino-Americana e do Caribe em Ciências da Saúde (LILACS) e Scientific Electronic Library Online (SCIELO). Trazendo o uso dos

descritores: "População negra", "Enfermagem" e "violência obstétrica", com os cruzamentos dos operadores booleanos: "Violência obstétrica" AND "enfermagem", "população negra" AND "enfermagem" AND "violência obstétrica". Com a pesquisa, foram obtidos 475 artigos. Sendo 184 artigos excluídos por título e repetição, 123 excluídos após leitura de resumo, restando 65 elegíveis para avaliação do texto completo.

Após revisão, 58 artigos foram excluídos por não atenderem aos

objetivos deste estudo, sendo considerados os seguintes critérios de exclusão: artigos repetidos, fora do prazo estabelecido, escritos na língua inglesa, que apresentaram texto incompleto, sem resumo e que não se apropriaram ao tema. Sendo selecionados para discussão e análise, 07 artigos foram incluídos na pesquisa a partir da leitura prévia de seus títulos e resumos para posteriormente serem lidos na íntegra, tornando-se relevantes para edificação do estudo. Segue abaixo fluxograma de como se sucedeu a triagem.

Fig. 1. Fluxograma com busca e seleção dos estudos para revisão.



Resultados

O quadro abaixo demonstra os artigos incluídos nessa pesquisa sendo descritos a partir dos seus autores, objetivos, métodos e resultados.

Tabela 1. Quadro sobre as características do estudo apresentado.

AUTOR	OBJETIVO	MÉTODO	RESULTADOS
Costa, et al., 2022.	Identificar a prática da violência obstétrica vivenciada no processo da parturição.	Pesquisa de campo, exploratória-descritiva com abordagem quantitativa e realizada nas Unidades de Atenção Primária à Saúde de um município do Sudoeste do Paraná. Foi utilizado um questionário para coleta de dados aplicado a 157 puérperas independentemente do período puerperal, nas unidades de saúde.	Observou-se que 52,9% realizaram cesariana e 5,1% relataram que os gritos e críticas de forma desrespeitosa pelos próprios profissionais de saúde. Já em caso de violência obstétrica física como a manobra de kristeller constatou-se (24,2%), situações de toques vaginais com muita frequência (41,4%), realizados por vários profissionais em questão de poucos intervalos (31,8%) e a proibição da ingestão de alimentos ou bebidas durante o trabalho de parto (26,8%).
(Curi et al, 2020)	Traçar um percurso histórico sobre como ocorre o processo de medicalização do parto e de que modo ele fornece pano de fundo às práticas de violência, muitas vezes disfarçadas de rotinas, especificamente quando se trata das mulheres negras.	Para tanto, foram empreendidas pesquisa bibliográfica e documental, a partir de uma abordagem qualitativa.	Diante do exposto, observa-se que a medicalização do parto e a violência obstétrica atingem de maneira particular as mulheres negras, por existir o preconceito da cor da pele relacionando o mesmo com a força física da mulher, sem comprovação científica alguma.

<p>Lima; Pimentel; Lyra, 2021).</p>	<p>Debater a violência obstétrica, a fim de dar visibilidade aos entraves e dificuldades enfrentados pelas mulheres negras em Pernambuco.</p>	<p>O presente artigo é parte da dissertação escrita pela primeira autora, defendida em 2018, que entrevistou apenas mulheres negras. Realizou-se uma pesquisa empírica de abordagem qualitativa, salientando-se o caráter indispensável das experiências vividas pelas mulheres. Nessas entrevistas qualitativas, as interlocutoras trouxeram suas experiências durante a gestação, o parto e o pós-parto. Os critérios adotados na seleção das entrevistadas foram: autodeclarar-se negra ou preta; ser maior de 18 anos; ter filhos de até dois anos; e que tenha passado pelos serviços públicos de saúde (SUS) em algum momento durante esse ciclo. A participação das escolhidas ocorreu considerando a disponibilidade e o interesse em fazer parte do estudo. Inicialmente, convidamos mulheres de um terreiro de matriz africana, em Olinda (PE), indicadas por lideranças locais. A partir desses sujeitos iniciais, foram indicadas novas participantes entre suas redes de contatos.</p>	<p>Durante o processo da pesquisa de campo foram realizadas uma quantidade de 9 entrevistas qualitativas, mas apenas 6 foram utilizadas para este artigo, pois o mesmo permite uma melhor compreensão sobre o tema abordado. No que se refere à quantidade e à idade dos filhos(as), uma das mulheres tinha dois filhos(as), um(a) de quatro anos e outro(a) de 1 ano, e as outras cinco tinham apenas um(a) filho(a), com idades variando entre um mês e um ano e três meses de vida. Em relação à renda, a menor renda familiar mensal relatada foi de R\$ 800,00, e a maior, R\$ 3,700,00. Todas as participantes tiveram assistência pré-natal e ao parto no SUS, apenas uma participante tinha plano privado de saúde.</p>
-------------------------------------	---	---	---

Zanardo et al.,2017	Realizar estudos sobre violência obstétrica. Para isso, abordou-se o histórico do parto e suas intervenções, o conceito de violência obstétrica, os marcos legais e o panorama brasileiro da assistência ao parto	Após a revisão das pesquisas realizadas sobre o assunto, constatou-se que não há um consenso em relação ao conceito de violência obstétrica no Brasil, embora as evidências indiquem que essa prática ocorra. Os dados apontam para a necessidade de uma conceituação de violência obstétrica, preferencialmente em documentos legais que a definam e criminalizem. Tal conceituação auxiliará na identificação e enfrentamento dessas situações. Consideram-se necessárias mudanças nas práticas assistenciais vigentes, visando a reduzir as intervenções desnecessárias e as violações aos direitos das mulheres.	Foi constatado após as pesquisas que não há de forma alguma um consenso em relação ao conceito de violência obstétrica no Brasil, embora todas as evidências apontem que realmente existe e acontece todos os dias essa prática. Os dados apontam para a necessidade de uma conceituação de violência obstétrica, preferencialmente em documentos legais que a definam e criminalizem de forma urgente.
Matheus et al., 2018).	Analisar a assistência prestada às mulheres durante o parto, identificando, sob a ótica da humanização, as diversas formas de violência obstétrica exercidas pelos profissionais de saúde contra as mulheres durante o processo parturitivo.	Quanto à abordagem desta pesquisa, ela foi qualitativa e de forma narrativa, objetivando analisar as gestantes que não conseguem identificar a violência obstétrica. artigos científicos sendo que apenas 10 artigos foram selecionados para a inclusão nesta pesquisa. Descreveram-se os aspectos mais profundos através da abordagem de parâmetros, hábitos e atitudes, o que possibilitou uma análise qualitativa do perfil das gestantes vulneráveis a este tipo de violência. Foram utilizados bancos de dados como SCIELO, LILACS e BIREME para a seleção de 30 artigos científicos sendo que apenas 10 artigos foram selecionados para a inclusão nesta pesquisa. artigos científicos sendo que apenas 10 artigos foram selecionados para a inclusão nesta pesquisa. Teve-se como foco a Violência Obstétrica no processo parturitivo, buscando confrontar as temáticas; analisar se as gestantes reconhecem	Mesmo sendo um tema de grande relevância social, necessita e muito ainda de maiores esclarecimentos sobre o assunto, deixando bem transparente o direito dessas mulheres desde o início seja o partear, fazendo-se muito necessária a implementação de leis que fiscalizem a atuação dos profissionais que assistem às gestantes durante o parto e muitas vezes negam a assistência devida.

		quando são vítimas de uma violência obstétrica; identificar	
		os tipos de violência, apresentando a importância da orientação à gestante; elencar as políticas pertinentes aos direitos da gestante e evidenciar a humanização desde o acolhimento até o trabalho de parto. Os artigos escolhidos foram publicados no período de 2008 a 2017, na língua portuguesa, pois, nos demais idiomas, o teor não se relacionava com a realidade do tema a ser abordado, ou seja, os artigos excluídos não se adequaram ao tema proposto.	

Pereira et al.,2022	Analisar relatos de puérperas sobre violência obstétrica à luz da Teoria da Diversidade e Universalidade do Cuidado Cultural.	Estudo transversal, abordagem qualitativa, desenvolvido em estratégias de Saúde da Família com 10 puérperas. A coleta de dados foi realizada através de entrevista semiestruturada cujos resultados foram organizados e adaptados ao modelo Sunrise.	As participantes escolhidas foram jovens, casadas/união estável, primíparas e com parto vaginal. Notou-se ausência de conhecimento do parto/trabalho de parto; medo; violência perpetrada contra as mulheres resultantes da ausência de comunicação, desumanização, exposição do corpo e desconforto, repercutindo em cuidado fragilizado, com insatisfação frente ao serviço de saúde.
Gomes et al.,2021	Examinar a violência obstétrica contra mulheres negras no Sistema Único de Saúde (SUS),	Partimos de nossas experiências no SUS com mulheres grávidas, parturientes, puérperas e em situação de abortamento, nas unidades de saúde chamadas maternidades. Estas, embora em níveis distintos de complexidade, eram bastante homogêneas quanto ao perfil atendido: mulheres negras, pobres, vivendo em situação de vulnerabilidade social e/ou precarização. Nessas instituições, encontramos aqueles corpos que são estigmatizados socialmente, que estão na base da pirâmide social e que, na perspectiva das hierarquias reprodutivas, indicam "como algumas maternidades são mais, ou menos, legítimas e aceitas socialmente do que outras" (Mattar & Diniz, 2012, p. 108).	Este estudo mostra que mulheres negras possuem maior risco de ter um pré-natal inadequado. São aquelas que realizam menos - e mais rápidas - consultas obstétricas do que o indicado pelo Ministério da Saúde. São elas também as que mais peregrinam entre as maternidades, as que vão ter o direito de acompanhante durante o parto violado. São/serão as que mais sofrem/sofrerão violências obstétricas. Simplesmente por serem negras.

Fonte: Autores, 2023.

Discussão

Segundo Lima et al. (2021) o termo “Violência obstétrica” é utilizado para definir diversas práticas de agressões que colocam em risco a integridade física, moral e social da mulher durante um período de tanta fragilidade que é a gestação, parto, puerpério e também na assistência ao abortamento.

Assim Gomes *et al.*, 2021 esclarece em seu estudo que a violência obstétrica tem sido evidenciada pelos movimentos de mulheres e/ou feministas e, especificamente, pelo movimento que luta em favor da humanização do parto e do

nascimento. E que desde as décadas de 1980 e 1990, grupos de mulheres, profissionais de saúde e defensores dos direitos humanos têm se organizado com a finalidade de promover o debate acerca da violência no parto e combatê-la. Tais discussões acentuam-se a partir dos anos 2000, ao passo em que o tema se torna um campo de investigação formal no país.

Diante do exposto, Costa et al., 2022 traz que a violência obstétrica viola os direitos humanos e afeta diretamente na ocorrência de morbimortalidade de mulheres. Citando diversos procedimentos que são desnecessários,

sendo eles a manobra de Kristeller, privação de acompanhante, episiotomia, tricotomia, ocitocina de rotina, toques vaginais repetitivos, restrição ao leito, entre outros. Além de maus tratos verbais, psicológicos e morais.

Assim como Costa et al. (2022), que cita as maneiras de apresentação da violência obstétrica, Matheus et al. (2018) também apresentam em seus estudos fatos importantes que evidenciam essa prática, como por exemplo o tratamento grosseiro, ameaças, reprimir o grito na hora de dor, humilhação, a descontinuidade da assistência, privação do uso de medicamento para dor, uso da manobra de kristeller, lavagem intestinal, episiotomia, privação da presença do acompanhante, imobilização, impedir presença da doula, negar informação a parturiente, entre outras diversas situações que formam a violência obstétrica de maneira camuflada .

Com a realização de análises sobre as disparidades raciais nos cuidados obstétricos, estudos trazem quando comparadas as brancas, mulheres que se denominam pardas, tendem a apresentar maior risco de ter um pré-natal com menor números de consultas e ausência de acompanhante, já as que se classificam como pretas, além de terem todos os riscos citados anteriormente também apresentam maior número entre as que tem menos vínculos com a maternidade de referências. Outro ponto relevante é o fato de que ao analisar percentuais de mulheres que mais relataram violência verbal ou psicológica durante o atendimento ao parto foram maiores para as negras e de menor escolaridade, com idade entre 20 e 34 anos e nordestinas (Lima et al., 2021).

Em sua pesquisa Gomes *et al.*, 2021 aborda com clareza que a população negra, de maneira geral, encontra-se mais vulnerável à violação de direitos. No caso das mulheres negras, as discriminações de gênero se somam às raciais, de modo que estas mulheres se tornam mais vulneráveis à violência obstétrica — quadro que pode ser acentuado a depender de fatores como classe social, escolaridade, região, idade, entre outros.

O estudo de Matheus et al. (2018), esclarece no momento do parto a mulher tende a apresentar vulnerabilidade com sentimentos de medo, ansiedade e solidão, com a ausência da

mãe, do companheiro ou alguém de sua confiança. O que muitas desconhecem é que a Lei nº 11.108 de 2005 diz que os serviços conveniados com o Sistema Único de Saúde devem prover do direito a acompanhante a todas as mulheres durante todo pré-natal, parto e puerpério, porém o que é visto nas instituições de saúde é o não cumprimento da lei apresentada. Outro fato relevante a ser explorado é que raramente a mulher é esclarecida sobre os procedimentos que nela são realizados, padronizando um atendimento tecnocrático, onde o profissional comanda a assistência, tornando a mulher submissa a apenas aos seus saberes.

Trazendo em exposição a epidemia de cesarianas que acontecem de forma desnecessárias, a fim de facilitar o trabalho do profissional que assim realiza, Zanardo et al. (2017) mostra isso em seu artigo, que também explica a utilização de um modelo hospitalocêntrico e tecnocrático já citado por Matheus et al. (2018), onde ambos autores esclarecem a importância desses modelos de atendimento não serem padronizados em nenhuma instituição do Sistema Único de Saúde-SUS.

Conclusão

O parto é um momento de muitos sentimentos e expectativas na vida de uma mulher que precisa sentir-se apoiada por uma rede que assegure seus direitos humanos e promova seu bem-estar. Quando esta experiência se torna traumática, pode desencadear uma série de fatores, inclusive que gere a dúvida se de fato ocorreu ou não uma situação de violência ou caso seja constatado, não há grandes facilidades em denunciar o profissional.

A partir dos estudos, conclui-se que a prática da violência obstétrica nos dias atuais pode ser manifestada de forma camuflada em atitudes naturalizadas por parte dos profissionais de saúde em que o desrespeito se faz presente. O senso comum estabelece um padrão da gestação como um momento sublime de satisfação pessoal. Contudo, diante da singularidade de cada mulher e das situações por

ela vividas, a realidade pode ser totalmente diferente daquela que foi idealizada.

A constatação que os estudos trazem sobre essas condutas de violência serem mais presentes nas mulheres negras, por suposição de que estas apresentam menor escolaridade, menos conhecimentos e são mais expostas a vulnerabilidade social, atribuem a este grupo um alvo de uma assistência precária e desumanizada. Esta disparidade expressam o racismo estrutural e institucional advinda no país através de sua formação sócio-histórica, influenciando assim, o olhar sob a mulher negra.

Vale salientar que foi notado a carência em conhecimento científico sobre o assunto especificando as práticas de agressões sejam elas verbais, morais, sociais e físicas a partir dos critérios de crime estabelecidos pela justiça brasileira.

Com isso entendemos a necessidade da inclusão de políticas públicas voltadas para esse público com o intuito de garantir a essas mulheres os direitos que elas já têm, mas que precisam ser cobrados e colocado em prática no cotidiano. Dessa maneira, pode-se diminuir ou sepultar os impactos negativos que a violência obstétrica causa na vida de mulheres negras, assim também como na de seu filho. Como também é pertinente abordar a educação em saúde para esse público, no propósito de informá-las sobre as formas de apresentação, e de dar a ela mais autonomia para participar da sua assistência, pois trata-se do seu corpo, seu filho e seus direitos. Entendendo assim o direito a saúde garantido pela lei 8.080 de 19 de setembro de 1990, e a participação do paciente em seu processo de cura e acesso a saúde perante a Lei nº 8.142 de 28 de dezembro de 1990.

Referências

BRASIL. Senado Federal. **Lei nº11. 108, 07 de abril de 2005**. Brasil, 2005. Acesso em: 10 jun. 2023.

BRASIL. **Lei Nº 8.080, de 19 de setembro de 1990**. Brasil, 1990. Acesso em: 02 ago. 2023.

BRASIL. **Lei Nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990**. Brasil, 1990. Acesso em: 02 ago. de 2023.

COSTA, D. et. al. Violência obstétrica: uma prática vivenciada por mulheres no processo parturitivo. *Journal of Nursing. UFPE/Revista de enfermagem UFPE*, v. 16. N. 1, 2022.

CURI, Paula Land; RIBEIRO, Mariana Thomaz de Aquino; MARRA, Camilla Bonelli. A violência obstétrica praticada contra mulheres negras no SUS. *Arq. bras. psicol.*, Rio de Janeiro, v. 72, n. spe, p. 156-169, 2020.

GOMES, Bruna Maria Costa *et al.* Da medicalização do parto à violência obstétrica: tecituras sob o ponto interseccional. *Periódicus*, [s. l], v. 1, p. 72-92, 29 ago. 2021.

LIMA, K. et. al. Disparidades sociais: uma análise da violência obstétrica em mulheres negras. *Ciência & Saúde coletiva*, v. 26, p. 4909-4918, 2021.

MATHEUS, L. et. al. Violência obstétrica: identificando os métodos e formas de violência durante o parto. *Revista atualiza saúde*, p. 62. OMS. Organização Mundial de Saúde. **Relatório Mundial de Violência e Saúde**. Genebra: OMS, 2002.

PEREIRA, B. Violência obstétrica à luz da teoria da diversidade e universidade do cuidado cultural. *Revista Cuidarte*, v.13, n. 1, 2022.

ZANARDO, G. Violência obstétrica no Brasil: uma revisão narrativa. *Psicologia & Sociedade*, v. 29, 2017.

